



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1162/2008, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é data consagrada as comemorações do “Dia do Funcionário Público” e,

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público” para o dia 27 de outubro se revela conveniente para o servidor público e para a Administração Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º: - O expediente do dia 28 de outubro de 2008 (terça-feira) nas repartições públicas municipais pertencentes a Administração Direta e Autarquias será normal, ficando, em substituição, declarado ponto facultativo o expediente no dia 27 de outubro de 2008 (segunda-feira).

Artigo 2º: - O disposto nesta Portaria não se aplica às repartições que prestam serviços essenciais e de interesse público, que tenha seu funcionamento ininterrupto.

Artigo 3º: - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2008.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

ANTONIO MARCOS MARRONI - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br